



Projeto de Lei

*Declara de Utilidade Pública a "Escola do Corpo",
sediada no município de São José dos Campos.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a "Escola do Corpo", sediada no município de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Escola do Corpo é uma instituição sem fins lucrativos que atua há mais de 15 anos em São José dos Campos e desde sua fundação leva opções de bem-estar e qualidade de vida para população, sendo que hoje trabalha com o foco na formação cidadã de crianças e adolescentes tendo o esporte como ferramenta social e tendo como seus principais objetivos:

Proporcionar atendimento em seus aspectos preventivos, de manutenção, corretivos, reeducativos, e curativos, utilizando técnicas especializadas, através de profissionais das mais diversas áreas, como professores de educação física, psicólogos, médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, artista e outros, atuando de forma integrada, visando a capacitação, reintegração social e melhor qualidade de vida, fortalecendo a autoestima e autoconfiança dos atendidos, de modo que se sintam ativos, produtivos e respeitados em seu ambiente social, familiar e profissional.

Utilizar a terapêutica das atividades de autocuidado, trabalho, desportivas e lúdicas para incrementar a função autônoma. Melhorar o desenvolvimento e prevenir a incapacidade, promovendo a saúde física e mental de jovens através da prática de esportes e da utilização de abordagem e metodologia de trabalho diferenciado e específico, podendo incluir a adaptação das tarefas ou do meio ambiente para alcançar a qualidade de vida.

Realizar jornadas, simpósios, oficinas, palestras, reuniões de intercâmbio, cursos, treinamentos, incentivando a formação, capacitação e atualização de profissionais e de parceiros da comunidade que atendam aos objetivos da ESCOLA DO CORPO, bem como promover e apoiar a criação de torneios e campeonatos de esportes com o objetivo de aguçar o espírito competitivo dos participantes.

Propor e incentivar pesquisas e implantação de novas metodologias e tecnologias, para elevar a qualidade de vida e reintegração social das pessoas através de técnicas terapêuticas, práticas desportivas, atividades socioeducativas, cursos de alfabetização, treinamento, aperfeiçoamento e aprimoramento para atletas e estudantes, isoladamente ou em convênio com estabelecimentos de ensino ou de pesquisa, particulares ou públicos, e entidades congêneres, nacionais ou internacionais.

Divulgar e publicar pesquisas, estudos, materiais audiovisuais tais como: livros, revistas, jornais, boletins, videocassetes, programas de rádio, televisão e cinema, participando, fomentando ou organizando cursos, debates, publicações, feiras, seminários, congressos e eventos, que promovam integral ou parcialmente os objetivos da ESCOLA DO CORPO, e ofereçam conhecimento sobre as técnicas empregadas.

Em sua área de atuação, promover o voluntariado e estimular diferentes formas de intercâmbio, parcerias, interação e solidariedade, inclusive financeira, promovendo a divulgação de informações, apoio técnico, consolidação de objetivos e diálogo com entidades afins, privadas ou governamentais, nacionais e internacionais, desenvolvendo atividades experimentais não lucrativas de comércio, serviços, produção, emprego, renda e crédito;

Promover e incentivar a criação, adaptação e adequação dos espaços físicos públicos profissionais e habitacionais, para prevenção dos males advindos de práticas ou hábitos inadequados.

Formação e preparação de atletas e de equipes esportivas para a disputa em torneios competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.





Viabilizar a participação e filiação de atletas de esportes de renome nacional e internacional em atividades/competições propostas por entidades afins, como Federações e Confederações.

Recrutamento e treinamento de profissionais, visando à formação de multiplicadores de sua metodologia de trabalho.

Promover e incentivar atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e artísticas para seus sócios e familiares.

Encaminhamos os documentos da referida Entidade em anexo, para melhor apreciação, visando contemplá-los com a Declaração de Utilidade Pública Estadual.

Para tanto, contamos com o voto favorável das senhoras e dos senhores membros desta Casa de Leis à aprovação desta propositura.

Rafa Zimbaldi - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em **11/12/2024 14:51**

Checksum: **9C31899CB472F43B1CD5CFD814A2CDE041EE0416526F72B3060FC46545BFA668**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.